



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 247/2025

Indica ao Poder Executivo o cadastramento do município no programa do Governo Federal para construção de moradias no Minha Casa Minha Vida

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo cadastramento do município no programa do Governo Federal para construção de moradias no Minha Casa Minha Vida

JUSTIFICATIVA

Para que o município de Caçapava do Sul possa construir moradias por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), a Prefeitura precisa seguir alguns passos e cumprir requisitos estabelecidos pelo Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal.

É fundamental que a administração municipal esteja atenta às portarias e chamamentos públicos do Ministério das Cidades, que definem os prazos e as diretrizes para a apresentação de propostas.

Giordano Borba de Freitas (PT)